

**PORTARIA N.º 009/2026.
De 19 janeiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2026 - Data: de 19
de janeiro de 2026.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais para somente responder pela fiscalização do Meio Ambiente, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 83.282/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo arrolados, para somente responder pela fiscalização do Meio Ambiente, sem a percepção da gratificação correlata:

- I** - Adriana de Biassio, matrícula n. 352.753;
- II** - Adrielly Rodakoski Sentone, matrícula n. 364.293;
- III** - Laís Ribas, matrícula n. 364.529;
- IV** - Lívia Mara Lima Goulart, matrícula n. 363.859;
- V** - Natália Maria Lucindo, matrícula n. 355.581;
- VI** - Jéssica Giovana Loss, matrícula n. 364.696;
- VII** - Leonardo Kovalhuk, matrícula n. 351.506;
- VIII** - Wilison da Silva Lima, matrícula n. 364.691;
- IX** - Willian Camargo Pederiva, matricula n. 364.694.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 157 de 07 de agosto de 2025.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.01.19 17:02:04 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**